

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO (Do Sr. Nilto Tatto)

Solicita que seja convocado o Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República pelos fatos narrados a seguir.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219 I §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Eliseu Padilha, para comparecer ao Plenário desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre a denúncia de crime ambiental ocorrido em fazendo de sua propriedade alvo de investigação do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

Justificação

Senhor Presidente e demais parlamentares:

Em uma operação deflagrada pelo Ministério PÚblico do Estado do Mato Grosso houve a apreensão de uma carga de madeira ilegal na fazenda Paredão II, pertencente a Marcos Antônio Tozzati, sócio do ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, segundo nota do MPE, agentes da Polícia Civil apreenderam dois caminhões carregados de lascas de madeira extraída ilegalmente do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, além de uma arma de fogo.

“Quem invade indevidamente é grileiro, é assim que a gente chama.” Com essa frase, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, procurador de Justiça do Ministério PÚblico de Mato Grosso, referiu-se ao ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha. Homem forte de o governo Michel Temer, o peemedebista foi acusado na última semana, entre outras coisas, de ocupar terras irregularmente no estado. Em dezembro passado, Padilha foi um dos alvos de ações civis públicas, por desmatamento irregular, contra fazendeiros localizados no interior do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Segundo nota do MPE, agentes da Polícia Civil apreenderam dois caminhões carregados de lascas de madeira extraída ilegalmente do Parque Estadual Serra Ricardo Franco, além de uma arma de fogo no interior da propriedade, que fica no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A irregularidade foi constatada quando os agentes realizaram uma operação de busca e apreensão na fazenda Jatuarana, vizinha de Paredão 2, há cerca de duas semanas. Um inquérito ambiental havia sido aberto no final do ano passado para apurar crimes ambientais na fazenda Paredão II, mas ainda assim o crime continuou a ser praticado. A Procuradoria afirma que, Marcos Antônio Tozzati é ex-assessor do ministro Eliseu Padilha. A

fazenda Paredão II não possui sede própria, mas utiliza a estrutura da fazenda Jasmim Agropecuária, que pertence a Eliseu Padilha. No ano passado, uma outra operação apreendeu um trator e cerca de 2 mil cabeças de gado no local.

No ano passado, o Ministério Público investigou a situação no parque e pediu liminares contra 51 propriedades rurais que se encontravam dentro dos limites da área protegida. Entre as propriedades estavam as quatro fazendas atribuídas ao ministro Eliseu Padilha – propriedades no nome do ministro, de sua mulher ou de sócios como Marcos Tozzatti. Esta não é a primeira denúncia contra o Ministro, em novembro de 2016 a Justiça do Mato Grosso decidiu bloquear cerca de R\$ 38,2 milhões em bens do ministro da Casa Civil Eliseu Padilha e de dois sócios dele após pedido feito pelo Ministério Público, que os acusou de desmatamento ilegal em uma fazenda, no Parque Estadual Serra Ricardo Franco, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade (MT). O valor é preventivo e não significa que os envolvidos possuam essas quantias. De acordo com a decisão proferida no dia 30 de novembro pelo juiz Leonardo de Araújo Costa Tumiati, as contas e os imóveis dos envolvidos devem ser bloqueados. Segundo o Ministério Público, a Secretaria de Meio Ambiente local constatou que houve desmatamento de uma área equivalente a 735 campos de futebol, durante 1998 e 2015, segundo a acusação.

O parque fica na região da fronteira entre Brasil e Bolívia e abriga inúmeras nascentes, além de ser um ecótono de três biomas, o Amazônico, o Cerrado e o Pantanal. É nesse local que o ministro e outros fazendeiros teriam desmatado perto de 19 mil hectares entre 1998 e 2015. De acordo com o Ministério Público, Padilha e seus sócios seriam responsáveis pelo corte da vegetação nas áreas das fazendas Paredão II e Cachoeira, o que totaliza mais de 2 mil hectares de desmate, ou aproximadamente 2,8 mil campos de futebol. Nesta operação e com um mandado de busca e apreensão, as polícias Militar, Civil e Ambiental do estado apreenderam também 1,9 mil cabeças de gado no local e 18 armas de fogo. O ex-assessor do ministro Padilha Marcos Antônio Tozzati seria o proprietário dos animais. Há suspeita ainda de trabalho escravo nas dependências da fazenda, por conta das condições degradantes nos cômodos destinados aos funcionários da propriedade, o que foi reportado pelo MP aos órgãos competentes. Neste contexto entrou no jogo a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso. O governo estadual, sob comando de Pedro Taques (PSDB), conseguiu derrubar na Justiça a liminar contra Padilha e os outros fazendeiros porque a ação obrigava o estado a tomar providências em relação às irregularidades na área do parque. Foi nessa ocasião que Scaloppe acusou Padilha de atuar como grileiro na região, com o respaldo do governador tucano.

O Parque Estadual Ricardo Franco foi criado em 1997, com mais de 150.000 hectares, para proteger nascentes e espécies ameaçadas. Ele foi considerado pelo governo do estado como o parque com o maior potencial para atividades de turismo ecológico. Até hoje, no entanto, não tem plano de manejo aprovado e enfrenta forte pressão de invasores e grileiros.

Poucos meses após a sentença de bloqueio de bens, em abril de 2017, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou a extinção do Parque Estadual Ricardo Franco em primeira votação. A votação foi questionada como irregular – o texto não tinha sequer autoria, assinado por um genérico “líderes partidários”. A justificativa da Assembleia era que a área já estava tão desmatada que havia sido descaracterizada como floresta. Dados de satélite mostram que cerca de 20% do parque estão desmatados. Após a repercussão negativa da votação, a Assembleia Legislativa voltou atrás e suspendeu a tramitação do Projeto de Lei. Porém, a Casa formalizou uma comissão para estudar os limites de área protegida. A comissão trabalha com rapidez, e já apresentou uma proposta de reduzir o parque em 16.000 hectares. A área reduzida tira as 51 propriedades processadas pelo Ministério Público, incluindo as do ministro Padilha, de dentro da área da unidade de conservação, na prática facilitando a regularização dessas propriedades e favorecendo o crime ambiental.

Estas Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas são as razões para que se Convoque o Ministro do Meio Ambiente, para comparecer a esta Comissão para esclarecer os reais motivos de tamanho disparate na gestão pública.

Sala das Comissões em 10 de julho de 2017.

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP